

Boletim de Serviço

nº 411, de 3 de novembro de 2021

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.....	4
Portaria-SEI nº 364, de 15 de outubro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 378, de 26 de outubro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 379, de 26 de outubro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 382, de 28 de outubro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 384, de 28 de outubro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 389, de 29 de outubro de 2021.....	8
Portaria-SEI nº 390, de 29 de outubro de 2021.....	10
Portaria-SEI nº 391, de 29 de outubro de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 392, de 29 de outubro de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 393, de 29 de outubro de 2021.....	12
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES.....	13
Portaria-SEI nº 380, de 26 de outubro de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 381, de 27 de outubro de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 388, de 29 de outubro de 2021.....	14
COLEGIADO GESTOR DA UNIDADE DE CIRURGIA GERAL.....	15
Portaria-SEI nº 377, de 25 de outubro de 2020.....	15
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS.....	17
Portaria-SEI nº 383, de 28 de outubro de 2021.....	17
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	20
SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA.....	20
Portaria-SEI nº 221, de 29 de outubro de 2021.....	20
Portaria-SEI nº 222, de 29 de outubro de 2021.....	20

SUPERINTENDÊNCIA
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS
Portaria-SEI nº 364, de 15 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
39/2020	Elevadores Milênio EIRELI	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) elevadores, 01 (uma) plataforma elevatória e 01(um) elevador monta carga, com reposição de peças, equipamentos e acessórios, de forma contínua para atender ao Hucam-Ufes.	88/2020	23525.012534/2019-83

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Davi Mario Cunha de Souza	2348334	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Patrick Rodrigues Oliveira	3249885	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	Francisco Caniçali Primo	1733719	Setor de Infraestrutura Física	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 142, de 12 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 376, de 17 de maio de 2021, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo

efeitos a partir de 17/09/2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 378, de 26 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
112/2021	Pregão Eletrônico para eventual aquisição de materiais (kit's) para diálise peritoneal ambulatorial contínua (capd/dpac) e diálise peritoneal automatizada (dpa/apd) e outros afim, na forma de para atender as necessidades do serviço de nefrologia do Hucam-Ufes/Ebserh.	23525.007823/2021-85

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Gestor	Cintia Fochesatto	2250069	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/10/2021.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 379, de 26 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Comodato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
45/2021	BAXTER HOSPITALAR LTDA.	Comodato, com assistência técnica gratuita, de Máquinas Ciclodoras compatíveis com os conjuntos para atender a Unidade de Gestão de Transplantes - Diálise Peritoneal do Hucam-Ufes	112/2021	23525.007823/2021-85

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Giselle dos Santos Coelho	2121315	Unidade de Gestão de Transplantes	Ebserh
Fiscal Técnico	Vanessa Crysthina Araújo Franco de Sá	2172916	Unidade de Gestão de Transplante	Ebserh
Gestor	Maria Valéria Oliveira Magalhães	1174909	Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do mesmo e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 382, de 28 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
100/2021	Pregão Eletrônico para eventual aquisição de material laboratorial - teste rápido covid 19 - antígeno para atender a unidade de laboratório e análises clínicas do hucam-ufes/ebserh.	23525.010735/2021-61

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cristiana Silva de Almeida	2172848	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Ebserh
Fiscal Técnico Substituto	Adrielle Hoffmann Brillhante	2213015	Unidade de Laboratório de Análises Clínica	Ebserh
Gestor	Cristiane Fortes da Costa	2410950	Unidade de Laboratório de Análises Clínica	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25/10/2021.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 384, de 28 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
32/2020	CLIME COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICO E ELETROELETRÔNICO EIRELLI	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em locação de purificadores de água, incluindo manutenção preventiva e corretiva e todos os materiais necessários para instalação, de forma contínua, para atender ao Hucam-Ufes.	70/2020	23525.012317/2019-93

Fiscalização

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico Substituto	Patrick Rodrigues Oliveira	3249885	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Fiscal Técnico	Mariana Januthe	2204041	Setor de Infraestrutura Física	Ebserh
Gestor	Francisco Caniçali Primo	1733719	Setor de Infraestrutura Física	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria-SEI nº 372, de 21 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 409, de 25 de outubro de 2021, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/10/2021, e terá vigência até o vencimento do contrato.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 389, de 29 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram

conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
41/2021	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva para 01 angiógrafo digital, 01 mamógrafo digital e 01 raio-x telecomandado, da marca Siemens, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes).	Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021	23525.017681/2020-83

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico Substituto	Gustavo de Castro Vivas	2121321	Setor de Engenharia Clínica	Ebserh
Fiscal Técnico	Elias Vergílio da Cas	2237613	Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos	Ebserh
Gestor	Jean Carlo Nunes dos Santos	1534084	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ufes

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento e coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de assinatura do contrato e terá vigência até o vencimento do mesmo e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 390, de 29 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
43/2021	MED MAIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	Contratação de empresa prestadora do serviço de brigadista profissional, com dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de materiais de consumo a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes).	91/2021	23525.014608/2019-16

Equipe de Fiscalização e Gestão:

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Marcos Vinícios de Mattos Marinho	2121212	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador	Ebserh
Fiscal Substituto	Caio Rodrigues dos Santos	2237586	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador	Ebserh
Gestor	Diego Jacobina Atalla	2204004	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura do contrato, e terá vigência até o vencimento do mesmo e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 391, de 29 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
125/2021	Registro de Preço para eventual aquisição de Paletes e Estrados Plásticos para atender às Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde e Abastecimento Farmacêutico do Hucam-Ufes.	23525.015002/2021-12

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cintia Fochesatto	2250069	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ebserh
Gestor	Cesar Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor e do Fiscal Técnico, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 392, de 29 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh,

no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
80/2021	Registro de Preço para aquisição material médico hospitalar - instrumentais cirurgia oftalmológica para atender a Unidade do Centro de Visão do Hucam-Ufes	23525.003241/2021-20

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	César Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Fiscal	Cintia Fochesatto	2250069	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 393, de 29 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos possíveis documentos equivalentes a contratos, conforme Art. 95, § 1º, do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, porventura gerados pelo pregão abaixo indicado, observadas as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018 - Hucam, no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira

de Serviços Hospitalares – Ebserh, na Lei 13.303/2016 e Instrução Normativa nº 05/2017 - Seges/MPDG.

Pregão

Pregão Eletrônico	Objeto Resumido	Processo
80/2021	registro de preço para aquisição material médico hospitalar - instrumentais cirurgia oftalmológica para atender a Unidade do Centro de Visão do Hucam-Ufes	23525.003241/2021-20

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Gestor	César Massucati Negri	2213035	Setor de Suprimentos	Ebserh
Fiscal	Cintia Fochesatto	2250069	Unidade de Almoxarifado e Produtos para Saúde	Ebserh

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico e Gestor, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá à chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da assinatura da ata.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Portaria-SEI nº 380, de 26 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a instituição da Equipe de Planejamento das Contratações instituída pela Portaria nº 610, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Hucam-Ufes nº 165, de 2 de janeiro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria-SEI nº 351, de 1 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 402, de 4 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir os empregados **Osorio Augusto de Souza Filho**, técnico em contabilidade, matrícula Siape nº 2237666, lotado na Unidade de Contabilidade de Custos e **Christiano de Sousa Rodrigues**, assistente administrativo, matrícula Siape nº 2121183, lotado na Unidade de Compras para comporem temporariamente a Equipe de Planejamento das Contratações de modo a realização do Planejamento da Contratação do objeto *contratação de empresa para prestação de serviço continuado de apoio administrativo e atividades auxiliares, com dedicação exclusiva de mão de obra, incluído fornecimento de insumos*, conforme disposto no Processo-SEI 23525.011327/2021-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos documentos a serem produzidos (Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência).

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 381, de 27 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a instituição da Equipe de Planejamento das Contratações instituída pela Portaria nº 610, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço Hucam-Ufes nº 165, de 2 de janeiro de 2018 e posteriormente alterada pela Portaria-SEI nº 351, de 1 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 402, de 4 de outubro de 2021, resolve:

Art.1º Designar **Luiz Carlos de Sousa Queiroga Júnior**, engenheiro eletricista, matrícula Siape nº 1260016, lotado no Setor de Infraestrutura Física; **Francisco Caniçali Primo**, engenheiro-área - eletricista, matrícula Siape nº 1733719, lotado no Setor de Infraestrutura Física e **Inês Francisca Passos**, analista administrativo - administração, matrícula Siape nº 1845146, lotada no Setor de Administração, para comporem temporariamente a Equipe de Planejamento das Contratações de modo a realização do Planejamento da Contratação do objeto *contratação de empresa especializada para elaborar o projeto executivo e executar serviços de recapitação das instalações elétricas de Baixa Tensão, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos*, a fim de atender a demanda do Hucam-Ufes, conforme disposto no Processo-SEI 23525.010202/2021-89.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos documentos a serem produzidos (Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência).

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

Portaria-SEI nº 388, de 29 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art.1º Designar **Carolina Fiorin Anhoque Comarela**, professor adjunto I, matrícula Siape nº 1805825, lotada no Setor de Gestão do ensino; **Tania Mara Cappi Mattos**, enfermeiro-área,

matrícula Siape nº 1173038, lotada no Setor de Gestão do Ensino e **Mirlane Dias de Paula**, assistente administrativo, matrícula Siape nº 2158354, lotada na Unidade de Compras, para comporem temporariamente a Equipe de Planejamento das Contratações de modo a realização do Planejamento da Contratação do objeto *aquisição de equipamentos permanentes para compor parque tecnológico do laboratório de habilidade e simulação realística*, a fim de atender a demanda do Hucam-Ufes, conforme disposto no Processo-SEI 23525.017151/2021-16.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a finalização dos documentos a serem produzidos (Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência).

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COLEGIADO GESTOR DA UNIDADE DE CIRURGIA GERAL

Portaria-SEI nº 377, de 25 de outubro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares -Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando as designações constantes da Portaria-SEI nº 237, de 2 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 331, de 9 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º Alterar a composição do **Colegiado Gestor da Unidade de Cirurgia Geral** do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes – Hucam-Ufes, que será composto pelos membros conforme abaixo descrito:

I. Membros efetivos:

- a. **Fernando Antonio Martins Bermudes** – matrícula Siape nº 2306908 - **Coordenador**
Médico-Cirurgia Geral | Unidade de Cirurgia Geral
- b. **Daniela Silva Lima Montemor** – matrícula Siape nº 2172925
Enfermeiro | Unidade de Cirurgia Geral
- c. **Elisangela Ribeiro Chaves** – matrícula Siape nº 2172928
Enfermeiro | Unidade de Cirurgia Geral
- d. **Maiana Souza Azevedo** – matrícula Siape nº 2158270 - **Secretária**
Enfermeiro | Unidade de Cirurgia Geral
- e. **Doglas Gobbi Marchesi** – matrícula Siape nº 1924245
Médico-Cirurgia Geral | Professor Magistério Superior | Representante Docente
- f. **Representante da residência de Cirurgia Geral**
- g. **Representante da residência de Cirurgia do Aparelho Digestivo**

II. Membros consultivos:

- a. **Karoline Calfa Pitanga** – matrícula Siape nº 1329690
Médico – Nutrologia | Unidade de Cirurgia Geral
- b. **José Alberto da Motta Correia** – matrícula Siape nº 1521422
Médico – Cirurgia da Cirurgia Geral e Coordenador da Residência
- c. **Simone Vizeu Alves Tomaz** – matrícula Siape nº 1769910
Enfermeiro – Representante do turno | Unidade de Cirurgia Geral
- d. **Julia Tona Barreto Darowisch** – matrícula Siape nº 3043386
Enfermeiro – Representante do turno – Suplente | Unidade de Cirurgia Geral
- e. **Jociani Gonçalves Paschoal** – matrícula Siape nº 2148633
Enfermeiro – Representante do turno | Unidade de Cirurgia Geral
- f. **Priscila Lúcio Prates** – matrícula Siape nº 2166425
Enfermeiro – Representante do turno – Suplente | Unidade de Cirurgia Geral
- g. **Rosane Patrícia da Silva Carneiro** – matrícula Siape nº 2158361
Técnico em Enfermagem - Representante do turno noturno | Unidade de Cirurgia Geral
- h. **Marisley Rodrigues Pena** – matrícula Siape nº 1468029
Auxiliar de Enfermagem - Representante do turno noturno – Suplente | Unidade de Cirurgia Geral
- i. **Adriana da Rocha Pereira Souza** – matrícula Siape nº 2166110
Técnico de Enfermagem - Representante do turno | Unidade de Cirurgia Geral
- j. **Wender Braga Moreira** – matrícula Siape nº 2213143
Técnico em Enfermagem – Representante do turno – Suplente | Unidade de Cirurgia Geral
- k. **Edileide Félix da Silva** – matrícula Siape nº 2204020
Técnico em Enfermagem - Representante do turno | Unidade de Cirurgia Geral
- l. **Manuela Guimaraes Gomes Coelho** – matrícula Siape nº 2346373
Técnico em Enfermagem - Representante do turno – Suplente | Unidade de Cirurgia Geral
- m. **Kelly Ambrosio Silveira** – matrícula Siape nº 1652463
Psicólogo – Área Hospitalar | Unidade de Apoio Multiprofissional
- n. **Queila Cássia Correa Guimarães** – matrícula Siape nº 2148708
Psicólogo – Área Hospitalar – Suplente | Unidade de Apoio Multiprofissional
- o. **Ludimila Gonçalves Sant’Ana** – matrícula Siape nº 2166326
Fisioterapeuta | Unidade de Apoio Multiprofissional
- p. **Sarita Batista** – matrícula Siape nº 2166282
Fisioterapeuta – Suplente | Unidade de Apoio Multiprofissional
- q. **Ivanete Rocha dos Santos** – matrícula Siape nº 2355797
Fonoaudiólogo | Unidade de Apoio Multiprofissional
- r. **Rafael Araújo Guedes de Moraes** – matrícula Siape nº 1527481
Nutricionista – Habilitação | Unidade de Nutrição Clínica

s. **Gileila de Jesus Lopes** – matrícula Siape nº 2121313

Nutricionista | Unidade de Nutrição Clínica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Portaria-SEI nº 383, de 28 de outubro de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a Portaria nº 234, de 27 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 28 de setembro de 2015 que instituiu a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo (CPADA), resolve:

Art. 1º Alterar o nome, a composição e as atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo (CPADA), tendo em vista o disposto no art. 9º do Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, o qual estabelece que todo órgão ou entidade da Administração Pública Federal tenha uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, com o objetivo de orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação para garantir a sua destinação final, nos termos da legislação vigente e das normas do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (Siga).

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo (CPADA) passa a ser denominada **Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)**.

Art. 3º A Comissão será composta por servidores e empregados públicos (titulares e suplentes), pelos representantes das áreas descritas a seguir, sob a presidência da primeira:

- I. **Maria Zilma Rios** – matrícula Siape nº 297074 – Titular
Assistente Administrativo | Gerência Administrativa
Marta Querobino Cândido – matrícula Siape nº 1574112 – Suplente
Arquivista | Unidade de Processamento da Informação Assistencial
- II. **Junio Gomes Silva** – matrícula Siape nº 1523802 – Titular
Arquivista | Unidade de Processamento da Informação Assistencial
Thaiza Dutra Grave – matrícula Siape nº 2232107 – Suplente
Assistente Administrativo | Divisão de Gestão do Cuidado
- III. **Valcerli Germano Gaick** – matrícula Siape nº 1461114 – Titular
Técnico em Contabilidade | Divisão Administrativa Financeira
Felipe Cogo Duarte – matrícula Siape nº 2158298 – Suplente
Analista Administrativo – Contabilidade | Unidade de Contabilidade Fiscal

- IV. **Leonardo Ferreira Viana** – matrícula Siape nº 2213075 – Titular
Analista Administrativo - Administração | Unidade de Contratos
Lilium de Assis Pandini – matrícula Siape nº 2232062 – Suplente
Assistente Administrativo | Unidade de Contratos
- V. **Luciana Dal Col Fracalossi Tete** – matrícula Siape nº 2232067 – Titular
Assistente Administrativo | Unidade de Administração de Pessoal
Danielli Verdán Arreco – matrícula Siape nº 2166342 – Suplente
Assistente Administrativo | Unidade de Administração de Pessoal
- VI. **Lucinete de Oliveira Souza** – matrícula Siape nº 1173275 – Titular
Enfermeiro-Área | Unidade de Planejamento
Arlane Elia Maia Selvatici – matrícula Siape nº 2149203 – Suplente
Assistente Administrativo | Ouvidoria
- VII. **Karla de Alexandre Sanches Martins** – matrícula Siape nº 2148918 – Titular
Assistente Administrativo | Unidade de Cirurgia RPA e CME
Patrick Rodrigues Oliveira – matrícula Siape nº 3249885 – Suplente
Assistente Administrativo | Setor de Infraestrutura
- VIII. **Samuel Izidio Pires Spanhol** – matrícula Siape nº 2149212 – Titular
Técnico Em Enfermagem | Unidade de Regulação Assistencial
Elias Vergílio Da Cas – matrícula Siape nº 2237613 – Suplente
Físico - Física Médica – Radiodiagnóstico | Unidade Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos
- IX. **Thamy Carvalho Lacerda** – matrícula Siape nº 2241619 – Titular
Enfermeiro - Vigilância – Sanitária | Setor de Hotelaria Hospitalar
David Salles – matrícula Siape nº 1358087 – Suplente
Técnico Em Enfermagem | Setor de Hotelaria Hospitalar
- X. **Milena Perpetua Guedes do Nascimento** – matrícula Siape nº 1084725 – Titular
Analista De Tecnologia Da Informação - Banco De Dados | Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação
Thiago Dantas de Souza – matrícula Siape nº 2362617 – Suplente
Analista De Tecnologia Da Informação – Processos | Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação

Parágrafo Único - A participação na Comissão Permanente de Avaliação de Documentos será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Compete à CPAD/Hucam-Ufes:

I - Elaborar as orientações para as unidades administrativas e assistenciais no processo de levantamento, análise, de avaliação e de seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito do Hucam-Ufes, tendo em vista a identificação dos documentos de guarda permanente e a

eliminação dos documentos que cumpriram seus prazos legais, precaucionais e destituídos de valor histórico;

II - Promover a divulgação e orientar, a aplicação do Código de Classificação de Documentos (CCD) e da Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTDD) aprovados pelo Arquivo Nacional; bem como promover sua atualização, quando necessário, revendo descritores, prazos de guarda e destinação final, encaminhando-os para aprovação do Arquivo Nacional;

III - Elaborar, excepcionalmente, Plano de Destinação de Documentos (PDD), quando os conjuntos documentais não constarem no CCD e na TTDD relativo às atividades-meio e/ou quando da inexistência de CCD e de TTDD relativo às atividades-fim, conforme orientação do Arquivo Nacional;

IV - Aplicar os procedimentos para eliminação de documentos de arquivo no âmbito do Hucam-Ufes, conforme legislação e normas em vigor;

V - Elaborar os editais de ciência da Listagem de Eliminação de Documentos (LEDs) e os termos de eliminação de documentos;

VI – Observar as datas de aprovação das contas pelo Tribunal de Contas da União, do conjunto documental a ser eliminado, se necessário.

VII - Para auxiliar os trabalhos da CPAD/Hucam-Ufes, poderão ser instituídos, formalmente Grupo(s) de Trabalho - GT(s) na(s) unidade(s) organizacional(ais) do Hucam-Ufes, responsável(eis) para análise, avaliação e seleção dos conjuntos de documentos produzidos e acumulados pelo Hucam, em conformidade com os instrumentos técnicos de gestão aprovados pelo Arquivo Nacional (AN);

VIII - Promover ações educativas e cursos de capacitação e atualização na sua área de atuação;

IX - Emitir normas e diretrizes inerentes às atividades sob sua responsabilidade;

X – Elaborar e encaminhar para o dirigente máximo da Ufes ou para dirigente máximo do Hucam-Ufes, as Listagens de Eliminação de Documentos (LEDs) produzidas em seu âmbito de atuação para fins de autorização do processo de eliminação dos documentos arrolados;

XI – Submeter-se às normas e legislações vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria nº 234, de 27 de agosto de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 28 de setembro de 2015.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 221, de 29 de outubro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.018865/2021-41, resolve:

Art. 1º Designar **Patricia de Oliveira Simões**, matrícula Siape nº 1562312, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-Intensivos Adulto do Hucam-Ufes, no período de 03/11/2021 a 12/11/2021, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Jansen Giesen Falcão**, matrícula Siape nº 1346619.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 222, de 29 de outubro de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.018870/2021-54, resolve:

Art. 1º Designar **Camila Albani Ferri**, matrícula Siape nº 2275127, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica do Hucam-Ufes, no período de 03/11/2021 a 13/11/2021, em decorrência do gozo de férias do Chefe Titular **Rayster Gonçalves Spala**, matrícula Siape nº 2232083.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé